



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao **Contrato nº 221/2017**, oriundo do processo originário nº **23080.021154/2017-44**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 79.283.065/0001-41**, retificação de erro material constante do Termo de Apostilamento nº 06, conforme segue:

Onde se lê:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/01/2022 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 9.679,68 (nove mil seiscientos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 10.551,84 (dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**; e, com a supressão de 01 posto de serviço a partir de 23/03/2022, conforme previsto no Termo Aditivo 05, o valor mensal passará para **R\$ 7.034,56 (sete mil trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** conforme detalhado no Anexo I deste Termo.
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2022 a 23 de setembro de 2022 será de **R\$5.812,36 (cinco mil oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos)**, conforme demonstrado no Anexo II deste Termo.

ANEXO II

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	Majoração (R\$)
Janeiro/ 2022	9.679,68	10.551,84	872,16
Fevereiro/ 2022	9.679,68	10.551,84	872,16
01 a 22 Março/2022	6.869,45	7.488,40	618,95
23 a 31 Março/2022	1.876,97	2.042,29	165,32
Abril/2022	6.465,12	7.034,56	569,44
Maió/2022	6.465,12	7.034,56	569,44
Junho/2022	6.465,12	7.034,56	569,44
Julho/2022	6.465,12	7.034,56	569,44
Agosto/2022	6.465,12	7.034,56	569,44
01 a 23 Setembro/2022	4.956,59	5.393,16	436,57
TOTAL			R\$ 5.812,36

Leia-se:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/01/2022 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 9.697,68 (nove mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 10.551,84 (dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**; e, com a supressão de 01 posto de serviço a partir de 23/03/2022, conforme previsto no Termo Aditivo 05, o valor mensal passará para **R\$ 7.034,56 (sete mil trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** conforme detalhado no Anexo I deste Termo.
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2022 a 23 de setembro de 2022 será de **R\$5.763,59 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme demonstrado no Anexo II deste Termo.

ANEXO II

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	Majoração (R\$)
Janeiro/ 2022	9.697,68	10.551,84	854,16
Fevereiro/ 2022	9.697,68	10.551,84	854,16
01 a 22 Março/2022	6.882,22	7.488,40	606,18
23 a 31 Março/2022	1.876,97	2.042,29	165,32
Abril/2022	6.465,12	7.034,56	569,44
Mai/2022	6.465,12	7.034,56	569,44
Junho/2022	6.465,12	7.034,56	569,44
Julho/2022	6.465,12	7.034,56	569,44
Agosto/2022	6.465,12	7.034,56	569,44
01 a 23 Setembro/2022	4.956,59	5.393,16	436,57
TOTAL			R\$ 5.763,59

Florianópolis, 25 de maio de 2022.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 064.945.129-50
(Pró-Reitor de Administração)